



## Louveira - Prefeitura Municipal

---

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ESCLARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2023 (LDO-2023), baseado no Artigo 48 da Lei Complementar 101/2000, realizado aos vinte dias do mês de abril do ano de 2022, no formato presencial, no auditório Vereador Jacyr Dinofre da Câmara Municipal de Louveira, localizado na rua Wagner Luiz Bevilacqua, número 35, no bairro Parque dos Estados, em que reuniram-se autoridades e munícipes para compreender e alvitar o planejamento da LDO-2023. Às dezenove horas, o Senhor Secretário de Finanças e Economia, José Agnaldo Beghini de Carvalho, deu início à Audiência Pública cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. Em seguida, passou a palavra para a senhorita contadora Natália de Oliveira Silva, que deu início a apresentação da do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - **LDO-2.023** por meio de diapositivos. A Srta. Natália abriu a apresentação expondo o Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e os propósitos da realização de uma audiência pública que garanta a participação popular no planejamento orçamentário municipal, como também a fiscalização e controle social nos atos de administração pública, agradecendo mais uma vez o comparecimento dos munícipes e desejando a todos uma boa audiência; em seguida, Srta. Natália exibiu os resultados sumarizados da Consulta Pública Eletrônica disponibilizada pela Prefeitura em seu site entre os dias 25 de março e 04 de abril de 2022, elencando algumas estatísticas e informando que todos os detalhamentos dessa Consulta Pública Eletrônica foram encaminhados para as respectivas Secretarias, para que as mesmas tomem conhecimento sobre as sugestões da população participante da pesquisa em assuntos concernentes às suas respectivas pastas. Em seguida, Srta. Natália explanou resumidamente sobre o Artigo 165 da Constituição Federal que prevê três leis interdependentes como ferramentas de planejamento do setor público sendo elas, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais. Informou, ainda que os referidos projetos de lei possuem prazos para serem encaminhados até o legislativo, sendo eles: o Plano Plurianual (PPA) que deve ser entregue até 31 de agosto no primeiro ano de mandato, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que deve ser entregue todo ano até o dia 30 de abril e a Lei de Orçamento Anual (LOA) que deve ser entregue até o dia 30 de setembro. Em seguida, a Srta. Natália passou a explicar que a LDO tem como função fazer um elo entre o PPA e o próximo instrumento orçamentário, a Lei Orçamentária Anual (LOA), promovendo um maior alinhamento entre os objetivos do plano de médio prazo e a realidade daquele ano, além de estabelecer limites claros e realistas para que o orçamento seja elaborado. Posteriormente, a Srta. Natália seguiu apontando o conteúdo mínimo da LDO, como por exemplo Critérios para Contingenciamento de Dotações, Repasses ao Terceiro Setor, Reserva de



## Louveira - Prefeitura Municipal

---

Contingência, entre outros. Seguidamente, a Srta. Natália explicou o conceito de Receita Pública que é o dinheiro arrecadado pelo governo por meio de impostos, prestação de serviços, recebimento de indenizações, entre outras, para manter sua estrutura e oferecer serviços de diversos tipos para a população, assim como, a importância de estimá-la para o planejamento das ações a serem executadas. Em seguida, a Srta. Natália explicou resumidamente o Anexo de Metas Fiscais, que é composto, entre outras, de Previsão trienal da receita e da despesa, bem como a estimativa dos resultados nominal, primário e bruto da execução orçamentária; Previsão trienal do estoque da dívida pública (flutuante e fundada), com previsão descendente; Avaliação das metas do ano anterior, justificando o eventual desatendimento; Demonstrativo das metas anuais, com a devida metodologia de cálculo, comparando-as com os resultados dos três exercícios anteriores e com as premissas e objetivos da política nacional; Evolução do patrimônio líquido; Avaliação financeira (curto prazo) e atuarial (longo prazo) dos regimes próprios de previdência social (RPPS); e a Estimativa de compensação da renúncia de receita, além da margem de expansão (% da Receita Corrente Líquida) das despesas obrigatórias de caráter continuado (artigo 17 da Lei Complementar nº 101/2000). Após isso, houve a apresentação do Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliadas ameaças para as contas públicas e apontadas providências para retomar o equilíbrio entre receitas e despesas. Após isso, uma explicação sobre o conceito de Receita Pública, e um detalhamento da utilização da Receita Pública orçada para o ano de 2023, com as respectivas distribuições de recursos entre os diversos Programas Governamentais, assim como os principais Investimentos de 2023. Observou ainda a Srta. Natália que a obrigatoriedade de aplicação mínima de recursos nas áreas de Saúde e Educação será cumprida com folga no orçamento de 2023 pela Prefeitura de Louveira. Finalmente, a Srta. Natália passa para as considerações finais se colocando à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas e questionamentos e finaliza a apresentação agradecendo a participação de todas as secretarias que estiveram presentes na elaboração de todos os projetos de lei a fim de que se possa realizar com maior eficiência possível a execução orçamentária do próximo exercício. Após isso, a reunião foi encerrada às dezenove horas e quarenta e cinco minutos. Tendo sido lavrada a presente ata que vai assinada por mim George Mundim da Mota Brandão, acompanhada da lista de presença.

  
George Mundim da Mota Brandão  
**Diretor de Planejamento e Orçamento**



# Louveira - Prefeitura Municipal

## Anexos da Ata de Audiência Pública - LDO 2023

1 – Audiência – Convite oficial publicado no Boletim Municipal de 19/04/2021 – Edição nº 1.685 página 02;



## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 19 de abril de 2022Edição nº 1685Página 2 de 3

<b>PODER EXECUTIVO</b>
Outros Atos

**AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE**

A Prefeitura de Louveira/SP, através da Secretaria de Finanças e Economia, em cumprimento ao artigo 48 da LC 101/2000 - LRF, CONVIDA a população e demais entidades representativas a participar de Audiência Pública para apresentação do projeto da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2023.

A Audiência será realizada no dia 20 de abril de 2022, às 19h na Câmara Municipal de Louveira com participação presencial e transmissão simultânea através do canal oficial "Prefeitura de Louveira" no Youtube.

A Câmara Municipal está localizada na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, na Vila Guembê, Louveira/SP.

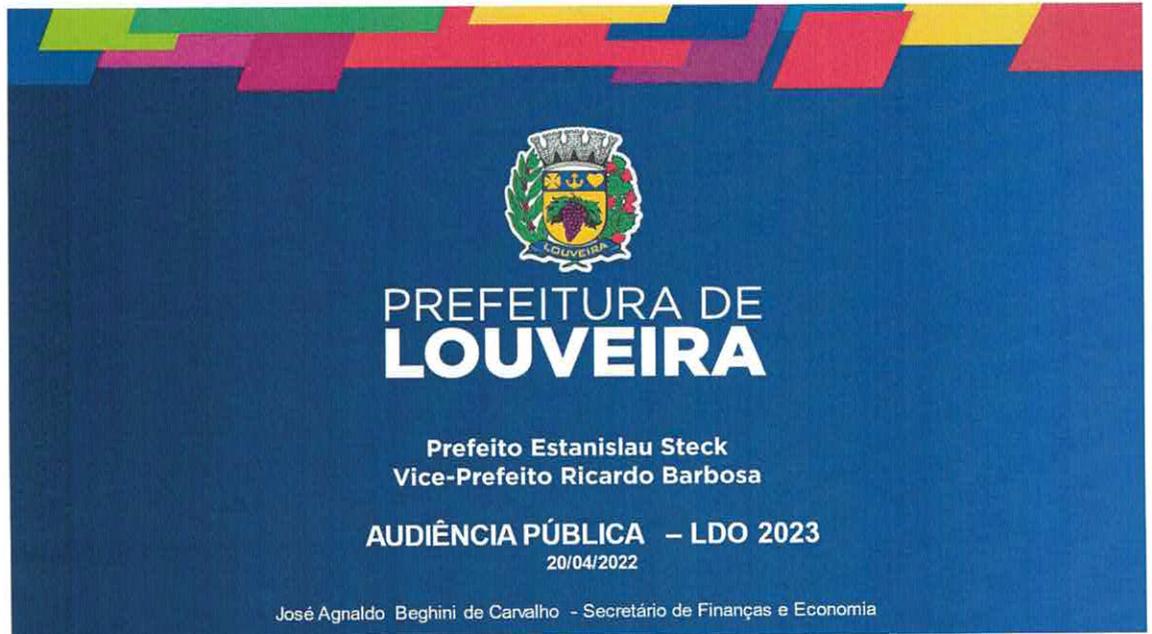
Atenciosamente

**Secretaria Municipal de Finanças e Economia**  
**Prefeitura de Louveira/SP**



# Louveira - Prefeitura Municipal

2 – Material da apresentação utilizado na audiência no dia 20/04/2022;



## AUDIÊNCIA PÚBLICA– LEGISLAÇÃO E OBJETIVO

Em cumprimento à LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê em seu artigo 48:

*Parágrafo único.* A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Vimos apresentar nesta Audiência as informações acerca da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias “**LDO 2023**”, com o objetivo de promover a participação popular, assim como, o controle e a fiscalização social dos atos da administração pública.

Por isso, desde já, agradecemos a sua participação e desejamos a todos uma boa audiência!

Prefeito: Estanislau Steck - Vice-Prefeito: Ricardo Barbosa  
Secretaria de Finanças e Economia



PREFEITURA DE  
**LOUVEIRA**

2



# Louveira - Prefeitura Municipal

## CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA

### LDO 2023

Em observância ao artigo 48, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lc nº 101/2000, a Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Finanças e Economia, convida a população de Louveira a participar do processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, por meio de **CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA**. Para participar, basta preencher o formulário disponível no link abaixo entre os dias 25 de março e 4 de abril de 2022.

A LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como objetivo estabelecer as diretrizes, prioridades e metas da administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária de cada exercício financeiro, formado pelos orçamentos fiscal, de investimentos das empresas e da seguridade social, compatibilizando as políticas, objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual e as ações previstas nos orçamentos para a sua consecução, promovendo, em prazo compatível um debate sobre a ligação e a adequação entre receitas e despesas públicas e as prioridades orçamentárias. Os critérios para elaboração da LDO deverão ser, necessariamente, os contidos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

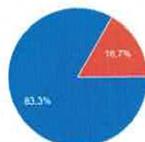
**CLIQUE AQUI** para acessar o formulário e enviar sugestões.

Prefeito: Estanislau Steck - Vice-Prefeito: Ricardo Barbosa  
Secretaria de Finanças e Economia

3

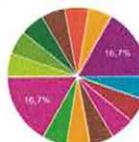
## CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA

Você mora em Louveira?  
18 respostas



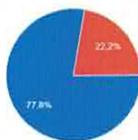
● Sim  
● Não

Bairro  
18 respostas



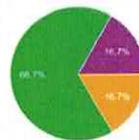
● Ataúba  
● Ataúba II  
● Ataúba III  
● Ataúba IV  
● Ataúba V  
● Centro  
● Castorilli  
● Chácara Polozzi

Qual sua relação com a cidade?  
18 respostas



● Morada  
● Trabalho  
● Lazer  
● Outros

Idade  
18 respostas



● 7 a 14 anos  
● 15 a 19 anos  
● 20 a 29 anos  
● 30 a 49 anos  
● 50 a 69 anos  
● 70 anos ou mais

Prefeito: Estanislau Steck - Vice-Prefeito: Ricardo Barbosa  
Secretaria de Finanças e Economia

4



# Louveira - Prefeitura Municipal

## CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA

ÁREAS OPINADAS	SIM	NÃO
SAÚDE	50,0%	50,0%
EDUCAÇÃO	44,4%	55,6%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	33,3%	66,7%
HABITAÇÃO	50,0%	50,0%
MEIO AMBIENTE	33,3%	66,7%
CULTURA	27,8%	72,2%
ESPORTE E LAZER	33,3%	66,7%
OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS E EMPREGOS	22,2%	77,8%
SEGURANÇA	38,9%	61,1%
SANEAMENTO (ÁGUA E ESGOTO)	22,2%	77,8%
OUTRAS ÁREAS NÃO MENCIONADAS	33,3%	66,7%

O relatório detalhado com as respostas obtidas, foi encaminhado às Secretarias competentes para conhecimento e providências, quando cabíveis.

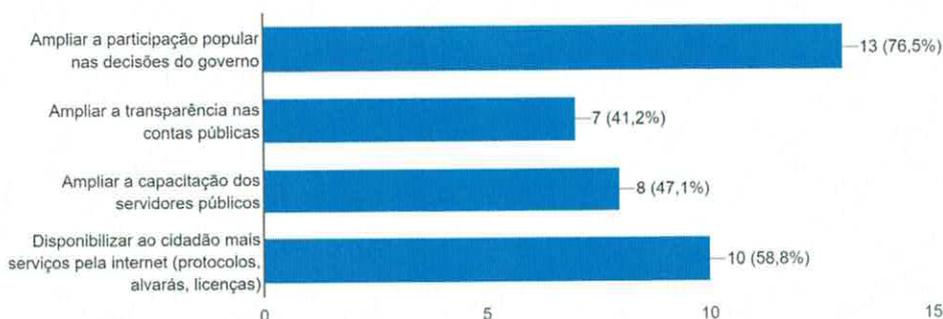
Prefeito: Estanislau Steck - Vice-Prefeito: Ricardo Barbosa  
Secretaria de Finanças e Economia

5

## CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA

O que você considera mais importante para uma gestão eficiente?

17 respostas



Prefeito: Estanislau Steck - Vice-Prefeito: Ricardo Barbosa  
Secretaria de Finanças e Economia

6



# Louveira - Prefeitura Municipal

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A Constituição Federal prevê, em seu artigo 165, a existência de três leis interdependentes, que funcionam como verdadeiros instrumentos de planejamento do setor público, sendo elas:

**CF/1988, art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:**  
**I - o plano plurianual;**  
**II - as diretrizes orçamentárias;**  
**III - os orçamentos anuais.**

### Prazos para encaminhamento dos Projetos de Lei ao Legislativo:

- PPA – até 31 de Agosto do primeiro ano de mandato – Lei nº 2.744 de 15/12/2021
- LDO – até 30 de Abril
- LOA – até 30 de Setembro

Prefeito: Estanislau Steck - Vice-Prefeito: Ricardo Barbosa  
Secretaria de Finanças e Economia



PREFEITURA DE  
**LOUVEIRA**

7

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO

É o instrumento de planejamento que norteia a elaboração do orçamento, estabelecendo os programas do PPA – Plano Plurianual – que serão contemplados com dotações no escopo de cada LOA – Lei Orçamentária Anual.

Em linhas gerais, a LDO tem como função fazer um elo entre o PPA e o próximo instrumento orçamentário, a Lei Orçamentária Anual (LOA), promovendo um maior alinhamento entre os objetivos do plano de médio prazo e a realidade daquele ano, além de estabelecer limites claros e realistas para que o orçamento seja elaborado.

Prefeito: Estanislau Steck - Vice-Prefeito: Ricardo Barbosa  
Secretaria de Finanças e Economia

8



# Louveira - Prefeitura Municipal

---

## CONTEÚDO MÍNIMO -LDO

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta peça orçamentária deve apresentar o seguinte conteúdo:

- a) Critérios para contingenciamento (congelamento/redução) de dotações quando a evolução da receita bimestral comprometer os resultados orçamentários e financeiros pretendidos (art. 4º, I, “b”);
- b) Regras para avaliar a eficiência das ações desenvolvidas, na forma de controle operacional de custos (art. 4º, I, “e”);
- c) Critérios objetivos para auxílio financeiro a instituições privadas (repasses ao terceiro setor);

Prefeito: Estanislau Steck - Vice-Prefeito: Ricardo Barbosa  
Secretaria de Finanças e Economia

9

---

## CONTEÚDO MÍNIMO -LDO

- d) Condições para transferência de recursos para entes da Administração Indireta;
- e) Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas próprias do Estado e da União;
- f) Requisitos para início de novos projetos, após o adequado atendimento/manutenção dos que estão em andamento (art. 45, *caput*, LRF);
- g) Critérios para o Poder Executivo estabelecer a programação financeira mensal para todo o Município, nele incluído o Poder Legislativo (art. 8º, *caput*, LRF);

Prefeito: Estanislau Steck - Vice-Prefeito: Ricardo Barbosa  
Secretaria de Finanças e Economia

10



---

## CONTEÚDO MÍNIMO -LDO

- h) Percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) para constituição da Reserva de Contingência, na hipótese de ocorrência de passivos contingentes e outros riscos fiscais (art. 5º, III, LRF);
- i) Critérios para contratação de horas extras quando o Poder superar o limite prudencial de gastos com pessoal (art. 22, parágrafo único);
- j) Determinação do índice de preços para atualização monetária do principal da Dívida Mobiliária Refinanciada (art. 5º, § 3º).
- k) Dispor sobre pagamento de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria firmada com o terceiro setor (Lei 13.019/2014, art. 45).

Prefeito: Estanislau Steck - Vice-Prefeito: Ricardo Barbosa  
Secretaria de Finanças e Economia

11

---

## ANEXO DE METAS FISCAIS

Parte integrante da LDO, confere os objetivos definidos em anos anteriores e, se for o caso, sugere ajustes para garantir o equilíbrio fiscal.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, este anexo é composto por:

- a) Previsão trienal da receita e da despesa, bem como a estimativa dos resultados nominal, primário e bruto da execução orçamentária;

Prefeito: Estanislau Steck - Vice-Prefeito: Ricardo Barbosa  
Secretaria de Finanças e Economia

12



# Louveira - Prefeitura Municipal

---

## ANEXO DE METAS FISCAIS

- b) Previsão trienal do estoque da dívida pública (flutuante e fundada), com previsão descendente ;
- c) Avaliação das metas do ano anterior, justificando o eventual desatendimento ;
- d) Demonstrativo das metas anuais, com a devida metodologia de cálculo, comparando -as com os resultados dos três exercícios anteriores e com as premissas e objetivos da política nacional ;

Prefeito: Estanislau Steck - Vice-Prefeito: Ricardo Barbosa  
Secretaria de Finanças e Economia

13

---

## ANEXO DE METAS FISCAIS

- e) Evolução do patrimônio líquido ;
- f) Avaliação financeira (curto prazo) e atuarial (longo prazo) dos regimes próprios de previdência social (RPPS);
- g) Estimativa de compensação da renúncia de receita, além da margem de expansão (% da Receita Corrente Líquida) das despesas obrigatórias de caráter continuado (artigo 17 da Lei Complementar n° 101/2000).

Prefeito: Estanislau Steck - Vice-Prefeito: Ricardo Barbosa  
Secretaria de Finanças e Economia

14



## ANEXO DE RISCOS FISCAIS

No anexo de Riscos Fiscais, são avaliadas ameaças para as contas públicas e apontadas providências para retomar o equilíbrio entre receitas e despesas, como por exemplo :

- a) Frustração na arrecadação, decorrente de fatos posteriores à elaboração do orçamento (queda na atividade econômica, variação cambial);
- b) Demandas judiciais em virtude de tributos instituídos ;
- c) Ações trabalhistas ;
- d) Calamidade pública (epidemias, enchentes);
- e) Despesas não empenhadas na competência devida (despesas de exercícios anteriores).

## RECEITA PÚBLICA- CONCEITO

Para atender às necessidades da sociedade, o governo precisa prestar serviços e realizar obras - o que exige gastos. Receita pública é o dinheiro que o governo dispõe para manter sua estrutura e oferecer bens e serviços à sociedade, como hospitais, escolas, iluminação, saneamento, segurança, cultura, esporte, etc.

Para poder fazer isso, o governo precisa arrecadar dinheiro e faz isso de diversas maneiras. Essa arrecadação vem de impostos, prestação de alguns serviços, recebimento de indenizações, entre outros recebimentos.

Assim como no orçamento anual, na LDO também a receita precisa ser primeiro estimada para que o Governo possa ter uma ideia de quanto pode gastar. Por isso os técnicos fazem, a cada ano, uma **previsão** dos valores para as diferentes formas de receita do Governo, no nosso caso, Municipal.



# Louveira - Prefeitura Municipal

## Evolução da Receita - Consolidado



ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ESTIMADA	PREVISTA		
	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
<b>1. Receitas Correntes</b>	<b>464.087.147,84</b>	<b>564.104.802,90</b>	<b>647.993.785,00</b>	<b>636.314.005,00</b>	<b>673.428.300,00</b>	<b>703.416.000,00</b>
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.847.221,19	88.371.748,18	97.421.377,00	113.608.800,00	123.988.300,00	128.750.500,00
1.2 - Contribuições	11.922.758,65	9.065.764,01	11.728.000,00	14.822.000,00	14.766.500,00	15.217.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	4.807.348,70	7.305.015,96	5.339.390,00	19.374.000,00	20.236.000,00	20.901.000,00
1.6 - Receita de Serviços	13.945.101,24	13.795.551,37	15.349.209,00	16.489.600,00	17.193.500,00	17.743.500,00
1.7 - Transferências Correntes (União e Estado)	358.805.309,78	442.620.590,20	416.211.985,00	469.471.005,00	494.387.000,00	517.857.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	1.759.468,28	2.946.133,18	1.943.824,00	2.548.600,00	2.857.000,00	2.947.000,00
<b>2. Receitas de Capital</b>	<b>9.594.922,77</b>	<b>3.510.585,61</b>	<b>8.306.488,00</b>	<b>4.049.000,00</b>	<b>1.980.000,00</b>	<b>2.040.000,00</b>
2.1 - Operações de Crédito	2.996.541,73	-	-	-	-	-
2.2 - Alienação de Bens	1.954.677,00	1.456.941,38	2.151.488,00	1.644.000,00	1.980.000,00	2.040.000,00
2.4 - Transferências de Capital (União e Estado)	4.643.704,04	2.053.644,23	6.155.000,00	2.405.000,00	-	-
<b>7. Receitas Correntes - Intra OFSS</b>	<b>19.110.928,93</b>	<b>11.784.940,27</b>	<b>19.454.000,00</b>	<b>19.602.000,00</b>	<b>17.970.000,00</b>	<b>18.510.000,00</b>
7.2 - Contribuições - Intra OFSS	19.110.928,93	11.784.940,27	19.454.000,00	19.602.000,00	17.970.000,00	18.510.000,00
<b>Total de Receita Bruta</b>	<b>492.792.999,54</b>	<b>579.400.328,78</b>	<b>675.764.273,00</b>	<b>659.965.005,00</b>	<b>693.378.300,00</b>	<b>723.986.000,00</b>
<b>9. Contas Redutoras</b>	<b>- 60.498.680,20</b>	<b>- 75.462.386,88</b>	<b>- 71.898.273,00</b>	<b>- 80.961.600,00</b>	<b>- 92.143.300,00</b>	<b>- 94.908.600,00</b>
9.6 - Descontos e Compensações	- 32.611,54	- 1.700,26	- 35.895,00	-	- 2.100,00	- 2.100,00
9.7 - Deduções para Formação do Fundeb	- 60.466.068,66	- 75.460.686,62	- 71.862.378,00	- 80.961.600,00	- 92.141.200,00	- 94.906.500,00
<b>Total de Receita Líquida</b>	<b>432.294.319,34</b>	<b>503.937.941,90</b>	<b>603.866.000,00</b>	<b>579.003.405,00</b>	<b>601.235.000,00</b>	<b>629.077.400,00</b>

### Notas Explicativas:

\*Os impostos e taxas foram calculados com um crescimento de 10,67% para 2021 e previsão de 6,86% para 2022

\*Inflação medida pelo IPCA

\*As transferências governamentais foram calculadas com base nos últimos anos de repasses

## Previsão de Receitas – LDO 2023



Especificação	Valores Previstos (R\$)	%
<b>1. Receitas Correntes</b>	<b>636.314.005,00</b>	<b>96,4%</b>
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.608.800,00	17,2%
1.2 - Contribuições	14.822.000,00	2,2%
1.3 - Receita Patrimonial	19.374.000,00	2,9%
1.6 - Receita de Serviços	16.489.600,00	2,5%
1.7 - Transferências Correntes (União e Estado)	469.471.005,00	71,1%
1.9 - Outras Receitas Correntes	2.548.600,00	0,4%
<b>2. Receitas de Capital</b>	<b>4.049.000,00</b>	<b>0,6%</b>
2.2 - Alienação de Bens	1.644.000,00	0,2%
2.4 - Transferências de Capital (União e Estado)	2.405.000,00	0,4%
<b>7. Receitas Correntes - Intra OFSS</b>	<b>19.602.000,00</b>	<b>3,0%</b>
7.2 - Contribuições - Intra OFSS	19.602.000,00	3,0%
<b>Total de Receita Bruta</b>	<b>659.965.005,00</b>	<b>100%</b>
<b>9. Contas Redutoras</b>	<b>-80.961.600,00</b>	<b>-12,3%</b>
9.6 - Descontos e Compensações	-	0,00%
9.7 - Deduções para Formação do Fundeb	- 80.961.600,00	-12,3%
<b>Total de Receita Líquida</b>	<b>579.003.405,00</b>	

18



# Louveira - Prefeitura Municipal

## Consolidação por Fontes de Recursos



FONTE DE RECURSO	RECEITA	DESPESA
001 - Tesouro	485.377.600,00	485.377.600,00
002 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	46.713.805,00	46.713.805,00
003 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	34.923.000,00	34.923.000,00
004 - Recursos Próprios da Administração Indireta (FUMHAB)	1.632.000,00	1.632.000,00
005 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	10.357.000,00	10.357.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>579.003.405,00</b>	<b>579.003.405,00</b>

19

## Distribuição dos Recursos entre os Órgãos Municipais



ÓRGÃO MUNICIPAL	VALORES (R\$)	%
1. Executivo	492.406.005,00	85%
2. Legislativo	34.730.000,00	6%
3. Fundo de Previdência do Município de Louveira	34.678.000,00	6%
4. Fundação Municipal de Habitação	17.189.400,00	3%
<b>Total Geral</b>	<b>579.003.405,00</b>	<b>100%</b>

20



# Louveira - Prefeitura Municipal

## Distribuição dos Recursos entre as Secretarias Municipais



SECRETARIAS MUNICIPAIS	VALORES (R\$)	%
01 - Secretaria de Governo e Comunicação Social	11.671.000,00	2,4%
02 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	12.886.000,00	2,6%
03 - Secretaria de Assistência Social	23.635.505,00	4,8%
04 - Secretaria de Negócios Jurídicos	5.151.000,00	1,0%
05 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano	17.726.000,00	3,6%
06 - Secretaria de Esportes Lazer e Juventude	15.394.200,00	3,1%
07 - Secretaria de Finanças e Economia	15.159.000,00	3,1%
08 - Secretaria de Saúde	103.396.395,00	21,0%
09 - Secretaria de Educação	166.181.500,00	33,7%
10 - Secretaria de Administração	17.060.000,00	3,5%
11 - Secretaria de Serviços Públicos	38.608.000,00	7,8%
12 - Secretaria de Segurança	26.327.000,00	5,3%
13 - Secretaria de Cultura e Eventos	4.725.000,00	1,0%
14 - Secretaria de Água e Esgoto	26.864.405,00	5,5%
15 - Secretaria de Gestão Ambiental	6.252.000,00	1,3%
16 - Secretaria Gestão de Projetos e Programas	1.369.000,00	0,3%
<b>ORÇAMENTO TOTAL - EXECUTIVO</b>	<b>492.406.005,00</b>	<b>100%</b>

21

## Aplicação Obrigatória dos Gastos em Saúde e Educação Art. 156, 158, 159 e 212 da CF/88



BASE DE CÁLCULO					
Especificação	Receita Prevista (R\$)	%	Especificação	Receita Prevista (R\$)	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>97.364.000,00</b>	<b>19,34%</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>406.008.000,00</b>	<b>80,66%</b>
IPTU	25.746.000,00	5,11%	Cota-Parte do FPM	47.004.000,00	9,34%
ISS	47.376.000,00	9,41%	Cota-Parte do ICMS	343.000.000,00	68,14%
ITBI	5.550.000,00	1,10%	Cota-Parte do IPVA	13.400.000,00	2,66%
IRRF	18.692.000,00	3,71%	Cota-Parte do ITR	24.000,00	0,00%
			Cota-Parte do IPI	2.580.000,00	0,51%
<b>BASE DE CÁLCULO</b>			<b>503.372.000,00</b>		

ÍNDICES DE APLICAÇÃO				
Função	Limite Constitucional	%	LDO 2023	%
10 - Saúde	75.505.800,00	15%	121.095.392,86	24,1%
12 - Educação	125.843.000,00	25%	168.610.031,57	33,5%

22



# Louveira - Prefeitura Municipal

## Aplicação de Recursos nos Principais Programas



PROGRAMA	VALOR
0031 PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 54.463.695,00
0034 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO	R\$ 53.954.000,00
0039 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 37.628.700,00
0068 ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	R\$ 34.730.000,00
0040 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 33.334.300,00
0029 ATENCAO BASICA EM SAUDE	R\$ 29.936.000,00
0066 INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$ 28.370.000,00
0014 SEGURANÇA DO MUNICIPIO	R\$ 24.802.000,00
0011 LIMPEZA PUBLICA	R\$ 24.500.000,00
0019 PROGRAMAS ESPORTIVOS	R\$ 15.674.200,00
0013 PLANEJAMENTO URBANO	R\$ 15.426.000,00
0069 PROGRAMAS HABITACIONAIS	R\$ 14.754.400,00

Prefeito: Estanislau Steck - Vice-Prefeito: Ricardo Barbosa  
Secretaria de Finanças e Economia

23

## Aplicação de Recursos nos Principais Programas



PROGRAMA	VALOR
0048 MERENDA ESCOLAR	R\$ 14.696.000,00
0009 SERVIÇOS PUBLICOS	R\$ 12.894.000,00
0020 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 12.482.000,00
0045 TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 12.193.000,00
0007 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 11.858.905,00
0044 MANUTENÇÃO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 11.710.000,00
0030 GESTÃO DO SUS	R\$ 8.509.100,00
0076 MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 8.069.500,00
0008 SISTEMA DE ESGOTO	R\$ 5.151.500,00
0021 ASSISTENCIA JUDICIARIA	R\$ 5.151.000,00
0051 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 5.007.805,00
0053 TRANSFERENCIA DE RENDA	R\$ 5.000.000,00

Prefeito: Estanislau Steck - Vice-Prefeito: Ricardo Barbosa  
Secretaria de Finanças e Economia

24



# Louveira - Prefeitura Municipal

## Resumo dos Principais Investimentos de 2023



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	INVESTIMENTO
02 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	OBRAS E INSTALAÇÕES NO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR
03 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO BAIRRO 21 DE MARÇO
05 - DESENVOLVIMENTO URBANO	RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO - JARDINS E INFRAESTRUTURA URBANA ASFALTO / PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS ANEL VIÁRIO DUPLICAÇÃO DE PASSAGEM EM LINHA FÉRREA TREVO KM70 ANHANGUERA IMPLANTACAO DO PARQUE MUNICIPAL DE LOUVEIRA NO BAIRRO CAPIVARI CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA DE LIGAÇÃO LOUVEIRA A VINHEDO CONSTRUÇÃO DE PARQUE DAS TRADIÇÕES NORDESTINAS MELHORIAS NA ILUMINACAO PUBLICA

Prefeito: Estanislau Steck - Vice-Prefeito: Ricardo Barbosa  
Secretaria de Finanças e Economia

25

## Resumo dos Principais Investimentos de 2023



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	INVESTIMENTO
06 - ESPORTE	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DE CENTRO OLÍMPICO MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DE PARQUE NO BAIRRO MONTERREY CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
08 - SAÚDE	REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
09 - EDUCAÇÃO	REFORMA DE ESCOLAS - FUNDAMENTAL E INFANTIL CONSTRUÇÃO DE BERÇÁRIOS EM DIVERSOS BAIRROS CONSTRUÇÃO CEIL MONTERREY CONSTRUÇÃO DE NOVA EMEF CÔNEGO CONSTRUÇÃO DE NOVA EMEI PEDRO MIQUELETTA

Prefeito: Estanislau Steck - Vice-Prefeito: Ricardo Barbosa  
Secretaria de Finanças e Economia

26



# Louveira - Prefeitura Municipal

## Resumo dos Principais Investimentos de 2023



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	INVESTIMENTO
11 - SERVIÇOS PÚBLICOS	REFORMA VELÓRIO MUNICIPAL PADRONIZAÇÃO DOS PONTOS DE ONIBUS
12 - SEGURANÇA	CONSTRUÇÃO DE SEDE SECRETARIA SEGURANÇA
14 - SAE - ÁGUA E ESGOTO	CONSTRUÇÃO REPRESA ENGENHO SECO (CONTINUAÇÃO) OBRAS DE SETORIZAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA OBRAS DE MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA ETA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE AGUA CONSTRUÇÃO DE REPRESA DE CAPTAÇÃO DO CÔRREGO FETÁ OBRAS DE MELHORIAS NA ETE-ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CAPIVARI E SEUS AFLUENTES CONSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS (INCLUINDO ADEQUAÇÕES E EXTENSÕES)
FUMHAB	PROJETOS HABITACIONAIS INFRA ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE MORADIAS

Prefeito: Estanislau Steck - Vice-Prefeito: Ricardo Barbosa  
Secretaria de Finanças e Economia

27

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizamos a apresentação agradecendo a participação de todas as Secretarias Municipais representadas pelos membros da **Comissão de Planejamento e Execução Orçamentária** (Portaria nº 104 de 11/02/2022) na elaboração desta peça orçamentária, a fim de nortear a elaboração da próxima peça que será a LOA – Lei Orçamentária Anual.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e informamos que todos os demonstrativos apresentados na LDO estarão disponíveis no site da Prefeitura para consulta.

Obrigada pela participação de todos.  
Boa noite!

Prefeito: Estanislau Steck - Vice-Prefeito: Ricardo Barbosa  
Secretaria de Finanças e Economia



PREFEITURA DE  
**LOUVEIRA**

28



# Louveira - Prefeitura Municipal

---

Obrigado!



PREFEITURA DE  
**LOUVEIRA**

Prefeito Estanislau Steck  
Vice-Prefeito Ricardo Barbosa  
Secretaria de Finanças e Economia



# Louveira - Prefeitura Municipal

3 – Lista de presença da audiência pública em 20/04/2022

## LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2023

20/04/2022

NOME	ASSINATURA
Georges Brando	
Jose Agnaldo Borges J. Corallo	
Paulo Roberto de Aguiar Silva	
Luiz Amaral Alves	
Sora Eudete de Faria Gabriel	
Rosilene Francisco Lima	
Jose Roberto P. S. U.	
Wesley Farias Santos	
Ricardo Luiz Lage	
Shirley A. Mendes	
M <sup>o</sup> Luciane F. Paula	
Magno Vellozo	
Georgina Pissone	
Clayton Firmoso	
LÍSTAS SEME	